

CERTIDÃO

POSITIVA (PARCIAL) DE LEILÃO

Certifico e dou fé que parte dos bens ofertados em leilão público foi arrematada. Assim que o arrematante assinar o auto de arrematação e efetuar o recolhimento do valor devido, o leiloeiro imediatamente providenciará a juntada, nos presentes autos, da guia judicial e do comprovante de pagamento, para posterior análise e, se for o caso, assinatura do auto de arrematação por esse r. juízo.

Por ser verdade firmo a presente.

HELICIO KRONBERG
Leiloeiro Público Oficial e Avaliador



assinado digitalmente

K
KRONBERG
LEILÕES

